



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.797 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.579 de 16 de dezembro de 2016, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.110.000,00 (hum milhão, cento e dez mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	6.400,00
15 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Física	1.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.36.02 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
--	----------

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

22 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.006 - Material de Consumo	1.500,00
---	----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais	70.000,00
30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	60.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	15.000,00
38 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
--	-----------

02.03.07 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE TRANSPORTES

96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 -12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 100.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 8.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 300.000,00

145 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos 80.000,00

151 - 3.3.90.36.00 -12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física 70.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 20.000,00

166 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

175 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 35.000,00

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 100.000,00

180 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo 5.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.3.90.30.00 -18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

200 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 45.000,00

02.08.02 - AÇÃO SOCIAL

204 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.004 - Material de Consumo 3.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 1.110.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais 13.400,00

15 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Física 3.000,00

17 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0003.1.022- Equip e Mat Permanente 1.000,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20 - 3.3.90.39.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e Mat Permanente 1.500,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOOURARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos 70.000,00

26 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais 6.000,00

28 - 3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/a dívida por contrato 20.000,00

29 - 3.3.90.30.00 - 04.123.0032.2.008 - Material de Consumo 5.000,00

31 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.1.022 - Equip e Mat Permanente 4.000,00

32 - 4.4.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 25.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

65 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec 10.000,00

02.03.07 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE TRANSPORTES

99 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Veículos/Máquinas 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

123 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo 10.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 8.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.000,00

140 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref Quadras 5.000,00

141 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/Ampl Escolas 5.000,00

142 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equip e Mat Permanente 4.000,00

143 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Veículos 5.000,00

02.04.05 - FUNDEB

146 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais 300.000,00

147 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais 80.000,00

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 70.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

167 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/ Amp Gin Esportes 40.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 30.000,00

181 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.011 - Ref/Adeq UMS 20.000,00

182 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.032 - Ref/Ampl Centro Odont/Fisiot 50.000,00

184 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Veículos 45.000,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA

190 – 4.4.90.52.00 – 20.606.0023.1.022 – Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

192 – 3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.031 – Obrigações Patronais 5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

200 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo 20.000,00

02.08.02 – AÇÃO SOCIAL

205 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.004 – Outros Servs Terc Pes Física 3.100,00

02.10.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

210 – 9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência 205.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 1.110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal